



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 1 856 , DE 19 DE ABRIL DE 1 977

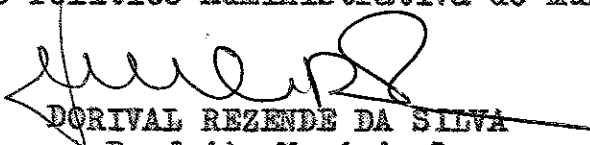
DORIVAL REZENDE DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ ,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos /
do artigo 39, incisos V e VIII e artigo 57, inciso I do Decreto-Lei
Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969, Lei Orgânica dos Mu-
nicípios do Estado de São Paulo, e tendo em vista o que consta do
Processo Administrativo nº 45.690, de 15 de abril de 1977, - - - -
D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam nomeados, nos termos dos artigos 180 e
187 da Lei Municipal nº 1 046, de 18-09-68, Estatuto dos Funcioná-
rios Públicos do Município de Mauá, os funcionários Engº ROBERTO /
BELLUCO, Coordenador, lotado na COSM; LUÍS SÉRGIO GONÇALVES, Assis-
tente de Diretor, lotado na COSM; Engº CÉSAR ANTONIO VASCONCELOS LOM-
BARDI, Diretor, lotado na COSM; e VITTO MONTINI JÚNIOR, respondendo/
pela Chefia da Seção do Pessoal, para, sob a presidência do primeiro
nomeado, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, a fim de apurar os fa-
tos de que trata o processo administrativo nº 45.690, de 15 de abril
de 1977.

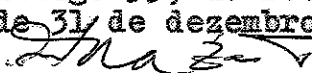
Parágrafo Único - A Comissão terá o prazo de 15 (quinze)
dias a partir da publicação deste Decreto, para apresentar seu rela-
tório, nos termos da legislação citada.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 19 de abril de 1977
23ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.


DORIVAL REZENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma
data por edital afixado no local de costume e
arquivado no Cartório do Registro Civil e An-
exos da Comarca de Mauá, nos termos do parágra-
fo 4º, artigo 55, do Decreto-Lei Complementar
nº 09, de 31 de dezembro de 1969.


ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO
Respondendo pela Secretaria